



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 231 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente **visando que determine junto ao Secretário de Serviços Urbanos que faça uma mudança no horário de trabalho no setor de limpeza pública, iniciando suas atividades por volta das 4:30 hrs da manhã, poupando o horário da tarde.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação é de extrema necessidade, devido as mudanças climáticas, prejudicando aos funcionários da limpeza pública em se expor ao sol no período da tarde, onde esta Casa já indicou ao Executivo o uso de protetores solares com a intenção de zelar pela saúde dos funcionários.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, em 13 de outubro de 2014.

PRESIDENTE


ADILSON REGGIANI
Vereador-autor

| | | |
|------------------------------------|----------|----------|
| PROTOCOLO | | |
| Câmara Municipal de Marilândia-ES | | |
| Nº 932 | Fls. 158 | Livro 09 |
| Marilândia-ES - Em: 13 / 10 / 2014 | | |

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 14 / 10 / 2014